



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 11 de maio de 2021

ATOS DA COMISSÃO DE PREGÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através de seu Pregoeiro (nos termos do Art. 41, §1º da Lei 8.666/93), tornar público para conhecimento dos interessados, o julgamento da impugnação protocolada através do endereço (coremascp@gmail.com) pela licitante Medlevensohn Comercio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 05.343.029/0001-90, contra o edital do Pregão Presencial Nº 008/2021 (Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar fornecimento de materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme termo de referência. Vejamos a seguir: Assim, este julgador entende que os esclarecimentos prestados para a **Recorrente** foram todos a contento. Por todo o exposto, pugna este julgador que os argumentos apresentados pela **Recorrente** na impugnação não são capazes de alterar o tipo de julgamento do Pregão Presencial Nº 008/2021, contudo o pedido da **Recorrente** para modificar o tipo de julgamento, julgo **Indeferido**. O Pregoeiro vem esclarecer que o motivo do atraso para tornar público a presente impugnação, foi por conta do gmail não disponibilizar visivelmente o arquivo enviado pela Medlevensohn na porta de entrada do próprio gmail, para que esse Pregoeiro adotasse as devidas providencias. Contudo esse Pregoeiro informa ainda para a **Recorrente** que está adiando a Sessão Pública que seria realizada às **10h:00min** (Dez horas) do dia **12/05/2021**, para ser realizada às **14h:00min** (quatorze horas) do dia **24/05/2021**, desta forma será fornecido um novo edital a partir desta data. Cópia completa do julgamento da impugnação poderá ser obtida através do portal de transparência no seguinte endereço eletrônico: www.coremas.pb.gov.br/licitacoes.

Coremas/PB, 11 de maio de 2021.

Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através de seu Pregoeiro (nos termos do Art. 41, §1º da Lei 8.666/93), tornar público para conhecimento dos interessados, o julgamento da impugnação protocolada através do endereço (coremascp@gmail.com) pela licitante José Nergino Sobreira (PJS Distribuidora), CNPJ: 63.478.895/0001-94, contra o edital do Pregão

Presencial Nº 011/2021 (Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de Medicamentos, psicotrópicos e outros, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme termo de referência). Por todo o exposto, pugna este julgador que os argumentos apresentados (separação dos medicamentos controlados e não controlados em dois lotes distintos) pela **Recorrente** na sua impugnação não são capazes de anular o instrumento convocatório do Pregão Presencial Nº 011/2021, julgo **Indeferido**. O Pregoeiro vem esclarecer que o motivo do atraso para tornar público a presente impugnação, foi por conta do gmail não disponibilizar visivelmente o arquivo enviado pela PJS na porta de entrada do próprio gmail, para que esse Pregoeiro adotasse as devidas providencias. Contudo esse Pregoeiro informa ainda para a **Recorrente** que está adiando a Sessão Pública que seria realizada às **08h:00min** (oito horas) do dia **13/05/2021**, para ser realizada às **08h:30min** (oito horas e trinta minutos) do dia **24/05/2021**, desta forma será fornecido um novo edital a partir desta data. Cópia completa do julgamento da impugnação poderá ser obtida através do portal de transparência no seguinte endereço eletrônico: www.coremas.pb.gov.br/licitacoes.

Coremas/PB, 11 de maio de 2021.

Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro

